



CNM: 158055.2.0098366-82

LIVRO Nº 2

CNM 158055.2.0098366-82  
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**Registro**  
da Imóveis do Brasil  
3º Registro de Imóveis  
Campo Grande - MS

MATRÍCULA  
**98.366**

FICHA  
**01**

**Campo Grande, 1/10/2025**

**IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DETERMINADO 02 (DOIS), DA QUADRA 126 (CENTO E VINTE E SEIS), BLOCO 12 DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA CAMPO GRANDE**, nesta Capital, medindo e limitando-se: frente, 50,00 metros com a Rua Noventa e Oito; fundos, 52,00 metros com a Ferroviária; lado direito, 36,20 metros com o lote nº 03 e lado esquerdo, 28,90 metros com a Rua Pirai, perfazendo a área total de 1.589,30 metros quadrados. **Inscrição Municipal nº 11490070020, CEP nº 79.104-141. PROPRIETÁRIA: MAPE S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, CNPJ nº 03.225.984/0001-05, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 2.100, 1º andar, conjunto 12, sala 1206, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 45.441, Lvº 02, 2ª CRI local. Emolumentos: R\$ 31,79. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 03,18. FUNADEP: R\$ 01,91. ISSQN: R\$ 01,59. FUNDE-PGE: R\$ 01,27. FEADMP/MS: R\$ 03,18. TOTAL: R\$ 42,92. Campo Grande-MS 01 de outubro de 2025. **DOU FÊ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

**AV.01-M.98.366**

**P.235.913-20/08/2025**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas, Lvº 6.227, fls. 165, em 19/03/2025, com fundamento no art. 213, I, "c", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula: para constar que o imóvel objeto desta matrícula: **LOTE 02 (DOIS), QUADRA 126 (CENTO E VINTE E SEIS), DO PARCELAMENTO NOVA CAMPO GRANDE, BLOCO 12, BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE**, nesta capital, faz frente para a Rua 98, lado par, a **150,00 metros da Rua 99**, conforme Certidão de Numeração e Logradouro nº 1760/2025, processo nº 27256/2025-13, expedida pela PMCG em 25/04/2025. Emolumentos: R\$ 30,41. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 03,04. FUNADEP: R\$ 01,82. ISSQN: R\$ 01,52. FUNDE-PGE: R\$ 01,22. FEADMP/MS: R\$ 03,04. Selo R\$ 2,09. TOTAL: R\$ 43,14. Selo digital **ALN22528-028-NOR**. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2025. **DOU FÊ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

**R.02-M.98.366**

**P.235.913-20/08/2025**

**TRANSMITENTE: MAPE S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, já qualificada (Hash: ogfkk0yz5e). **ADQUIRENTE: SGS INDUSTRIAL - INSTALAÇÕES, TESTES E COMISSONAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.367.065/0001-68, com sede na Avenida Piracema nº 1.341, Galpão Horizon, 1º andar - parte A, Tamboré, em Barueri-SP. **TÍTULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas, Lvº 6.227, fls. 165, em 19 de março de 2025. **VALOR:** R\$ 495.855,77 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 4.024,14. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 402,41. FUNADEP: R\$ 241,45. ISSQN: R\$ 201,21. FUNDE-PGE: R\$ 160,97.

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR



449382



CNM: 158055.2.0098366-82

CNM 158055.2.0098366-82

MATRÍCULA  
**98.366**

FICHA  
**01V**

**Campo Grande, 1/10/2025**

FEADMP/MS: R\$ 402,41. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 5458,73. Selo digital  
**AAC54085-281-RVD**. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2025. **DOU FÉ:**  
Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. *Felipe*

juo

Certidão emitida pelo SIREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR

continua na ficha



449382

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

**CERTIDÃO**

**JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR**, 3º Oficial de Registro de Imóveis, CNS: 15.805-5, CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **98366**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Dou fé**. Assinado digitalmente

Emolumentos.....: R\$ 39,03  
Funjecc 10%.....: R\$ 4,10  
Funjecc 5%.....: R\$ 2,00  
Funadep.....: R\$ 2,46  
ISSQN.....: R\$ 2,00  
FUNDE-PGE.....: R\$ 1,64  
FEADMP-MS.....: R\$ 4,10  
Selo Digital.....: R\$ 2,18

TOTAL.....: R\$ 57,56

**Pedido n.º 449382**, de 12/03/2026.

Selo Digital nº ALY28773-220-NOR

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), ou através do QrCode abaixo.

www.tjms.jus.br

Certidão emitida pelo SIREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR

